



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 045/2025 – PROC Nº
008/2024 – CE Nº 060/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED], através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, neste ato representada por seu Secretário Municipal o Sr. **Marcos Vinícius de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da matrícula funcional 283113/04, residente e domiciliado em [REDACTED] e a empresa **PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.323.754/0001-36, [REDACTED] representada por **Diego Júnior Brito**, já qualificado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 045/2025** (fls. 806/815v), firmado pelas partes aos 08.04.2025, seguido do respectivo extrato de publicação (fls. 816), com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto promover o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR** na “Cláusula Primeira – do Objeto” e, por conseguinte, **ALTERAR** o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da “Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento”, bem como **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na “Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária”, todos do contrato originário (fls. 806/815v), vinculado ao **PROC nº 008/2024 – CE nº 060/2024 (Vols. I a III)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

Este aditivo foi elaborado mediante prévia ratificação do Secretário da Pasta e **autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** no bojo do **Ofício nº 486/2025 – SEMOP**, anexo às fls. 890/v dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Além do documento autorizador citado no corpo do presente instrumento, tem-se a seguinte instrução documental que o integra, independentemente de transcrição:

- I) Relatório com planilhas e tabelas de cálculo nº 054/2025 – SEMOP (fls. 886/888);
- II) Termo de Aceite da empresa contratada (fls. 889);
- III) Documentos da empresa e certidões negativas (fls. 891/895 e 901);
- IV) DRO nº 1134/2025 (fls. 900);



V) Ofício nº 063/2025 – SEMAD que encaminha o processo para análise e devidas providências (fls. 904).

CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal requisitante e à justificativa de fls. 886/888 e 486/v, fica ACRESCIDO QUANTITATIVO/VALOR sobre o contrato originário no montante de **R\$ 16.169,19** (dezesesse mil e cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), que corresponde ao percentual de **1,21%** (um vírgula vinte e um por cento) sobre o valor inicial do ajuste, respeitado o limite previsto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, viabilizando a continuidade de execução da obra contratada e, por conseguinte, sua entrega.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A "*Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária*", do contrato originário, passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista nas **DRO nº 1134/2025** (fls. 900), sendo-lhe parte integrante e indissociável, e por conta da seguinte dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros:

15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51 Obras e Instalações (426) Fontes **1.706.000.3110 / 2.706.000.3110 / 1.753.000.0000 / 2.753.000.0000 / 1.710.000.3210 / 2.710.000.3210 / 1.710.010.0000 / 2.710.010.0000 / 1.500.000.0000 / 1.710.000.3220 / 2.710.000.3220**

VALOR PREVISTO PARA 2025: R\$ 16.169,19

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 14.133/2021, aplicando-lhe supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso v da **Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, as partes obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA
GESTÃO 2025 - 2027
RUBRICA
PREFEITURA DE BARBACENA



CLÁUSULA NONA: DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE

As informações e os documentos produzidos de fls. 886/904, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, dotados de fé pública, sob a égide do **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE**¹.

CLÁUSULA DEZ: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Serviço de Engenharia nº 045/2025** (fls. 806/815V), vinculado ao **PROC nº 008/2024 – CE nº 060/2024 (Vols. I a III)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena (MG),

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES
DO
NASCIMENTO
Dados: 2026.01.08 15:21:49
-03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA

Data: 06/01/2026 17:13:27-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Marcos Vinícius de Souza

SEMOP

CONTRATANTE

P S C TERRAPLANAGEM
CEOLIN BRITO
LTDA:10323754000136

Assinado de forma digital por P
S C TERRAPLANAGEM CEOLIN
BRITO LTDA:10323754000136
Dados: 2026.01.06 16:35:19
-03'00'

Diego Júnior Brito

PSC Terraplanagem Ceolin Brito Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF nº

2)

CPF nº

¹ (...) A **presunção de veracidade** diz respeito aos **fatos**; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidas, todos dotados de fé pública. Maria Sílvia Di Pietro (2009.p.197/198)





BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.330, de 1996, e no Decreto nº 7.009, de 2011; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº26.889 - 1 - CONCEDER afastamento para aperfeiçoamento profissional, nos termos do art. 85, inciso I, da Lei Municipal nº 3.330, de 1996, à servidora Zulma Ribeiro Rosa Ferreira, matrícula nº 281264/01, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 3 (três) anos, durante um dia por semana, em conformidade com o requerimento s/nº, datado de 25.02.2026, e Ofício nº 091/2026-GAB/SEDUC.2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.03.2026. Barbacena, 04 de março de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemilson Marco Pereira

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CE 004/2025-2 - PRC 115/2025. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola no bairro Nova Cidade padrões FNDE, Instrumento de Repasse nº 1094912-31 - SICONV 961873/2024. ABERTURA: 27/04/2026 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - https://bllcompras.com - Bruno Arcoverde Cavalcante - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CE 006/2025-2 - PRC 114/2025. OBJETO: Contratação de empresa para construção Creche no bairro Dom Bosco padrões FNDE, Instrumento de Repasse nº 1094504-88 - SICONV 960936/2024. ABERTURA: 24/04/2026 às 09:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - https://bllcompras.com - Bruno Arcoverde Cavalcante - Chefe do Departamento de Licitações.

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, e-DOB, com data de 04 de março de 2026, relativo ao extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 012/2024, celebrado entre o Município de Barbacena, e a Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil - ARCOM - SC, CNPJ: 13.808.874/0001-11, em virtude de erro meramente material, onde se lê: "Total previsto em 2026: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), conforme DRO nº 253/2026 (fl.692)"; leia-se: "O valor global da parceria passará a vigor no importe de R\$ 1.069.081,97 (um milhão, sessenta e nove mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos), o que corresponde a um acréscimo de valor de R\$ 169.081,97 (cento e sessenta e nove mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos)". Barbacena 05 de março de 2026.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: FUNERÁRIA B. M. LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.094/0001-69. Processo Administrativo nº 206/2023 - Pregão Eletrônico nº 085/2023. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão será realizada pela servidora Francieli de Fátima Procópio Silva, conforme consta no Ofício nº. 0348/2026 - SEMAS, datado de 26/02/2026.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - Departamento de Licitações - CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 010/2025 - IL Nº 001/2025 - Objeto: Credenciamento Instituições Bancárias para concessão de empréstimos e financiamentos mediante consignação facultativa em folha de pagamento e cartão consignado de servidores municipais ativos e inativos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Barbacena. CREDENCIADO: DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A - CNPJ nº 55.823.094/0001-90. Bruno Arcoverde Cavalcante - Presidente da Comissão Permanente de Contratação. Membros: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro, Paulo Sérgio Rangel.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de Serviço de Engenharia nº

045/2025. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo 008/2024 - Concorrência Eletrônica nº 060/2024. Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO/VALOR na "Cláusula Primeira - Do Objeto" sobre o contrato originário no montante de R\$16.169,19 (dezesseis mil cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), que corresponde ao percentual de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) sobre o valor inicial do ajuste e, por conseguinte ALTERAR o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 da "Cláusula Quinta - Do Preço e Pagamento" bem como ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária"; do contrato originário, conforme DRO nº 1134/2025. Data de assinatura: 08/01/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025;Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e a Associação de Mães e Amigos do Autista de Barbacena - AMAB, CNPJ nº 31.310.009/0001-22. Objeto: O presente instrumento tem por escopo RENOVAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Sexta - Da Vigência", assim como ALTERAR valor global e ADEQUAR dotação orçamentária nos termos da "Cláusula Sétima - Do Valor, Da Dotação Orçamentária e Da Forma de Repasse", todas do ajuste originário (fls.128/137v).Valor previsto para 2026: R\$ 267.776,30 ((duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme DRO nº 198/2026 (fls. 200).Vigência: Fica renovado, a contar do dia 18/03/2026, expirando em igual data do exercício subsequente, ou seja, 18/03/2027.Data de assinatura: 05 de março de 2025.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, e pela Associação das Mães e Amigos do Autista de Barbacena - AMAB, Heloísa Maria da Silva Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR

Secretário em Exercício: Marcos Vinícius de Souza

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA EMPREZA DE LOTES NÃO EMPLACADOS EDITAL Nº 000/2026

Ordem	Proprietário	Endereço da Propriedade	Área Construída (m²)	Área Total (m²)	Valor do Lote (R\$)	Valor do Lote (R\$)
1	JOSEPH EDUARDO DE SOUZA SILVA	BRUNO ARCOVERDE CAVALCANTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Barbacena, 05 de março de 2026

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

Assinatura do Secretário Municipal de Urbanismo

